



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2745

Página 4 de 4

inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, fica designada a servidora Priscila dos Santos Bagagi Avelar, na qualidade de gestora do Termo de Fomento nº 006/2025, a partir de 29/10/2025.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 006/2025, que não foram alteradas por este instrumento.

A eficácia deste Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 006/2025, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, **retroagindo seus efeitos a partir de 29/10/2025.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

ITEM I - Projeto de Lei nº 99/2025, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal nº 5.656, de 02 de abril de 2024, que institui a Política Municipal de Educação nas Escolas de Tempo Integral. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026. COM EMENDAS. **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM III - Proposta de Emenda à LOM nº 3/2025, de autoria dos vereadores Lico, Luizinho Barbeiro, Marcelo Zanoti, Paulo André Faneco, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca, que altera o artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante à revogação da execução obrigatória de programações orçamentárias inseridas através de emendas ao orçamento. COM SUBSTITUTIVO. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM IV - Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria dos vereadores Leandro Marino e Pedro Santos, que altera a Lei nº 3.308, de 11 de março de 1999 (Código de Proteção ao Verde do Município), para tornar obrigatória a retirada de troncos de árvores suprimidas. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2025

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32 RESOLVE:

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **08 DE DEZEMBRO DE 2025, APÓS A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, para deliberação da seguinte matéria:

ITEM ÚNICO - Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026. COM EMENDAS. **2ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo